

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

Termo nº **502/2021** de aditamento ao contrato nº **322/2021**, que trata do gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde nas unidades destinadas a gestão e administração da rede de atenção psicossocial, rede de urgência e emergência (unidade de pronto atendimento - UPA / central de transporte).

Por este termo e na melhor forma de direito, com fulcro no art. 65, Inc. I, b, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, devidamente atualizada, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.522.967/0001-34, com sede na Rua Miguel Prisco, nº 288, Centro, Ribeirão Pires - SP, neste ato representada pelo Secretário de Saúde e Higiene, Sr. Audrei da Rocha Silva, na qualidade de CONTRATANTE, e de outro lado a Organização Social **SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CHAVANTES**, inscrita no CNPJ/MF nº 73.027.690/0001-46 com sede na Rua Maria Ferreira, nº 22, Centro, Chavantes - SP e com estatuto arquivado no Cartório de Registro de Títulos, e Documentos sob o nº 51/052 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Chavantes, neste ato representado pelo Dr. Anis Ghattás Mitri Filho, Presidente, inscrito no CPF nº 330.693.348-14, RG nº 36.142.201-5 SSP-SP, doravante denominada CONTRATADA, aditam o termo de contrato nº 322/2021 firmado em 03/08/2021, nos termos do Processo Administrativo no 4099/2021.

1. O presente termo de aditamento tem por objeto:

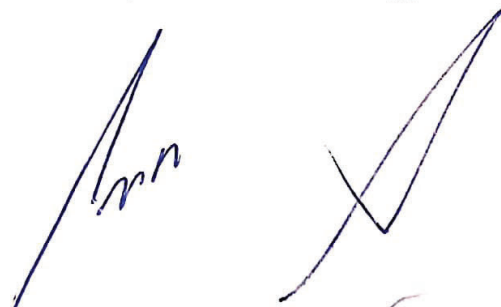
1.1. Alterar o Plano de Trabalho para readequação de rubricas de custeio, sem ônus financeiro, mantendo o valor contratado, conforme planilha anexa.

1.2. A inclusão de 11 enfermeiros e 12 técnicos de enfermagem para a UPA Santa Luzia, no valor de **R\$ 117.071,39** (cento e dezessete mil, setenta e um reais e trinta e nove centavos), bem como a inclusão de serviços de fisioterapia no valor de **R\$ 54.000,00** (cinquenta e quatro mil reais) e serviços de hemodiálise no valor de **R\$ 10.000,00** (deze mil reais) e a readequação para a contratação de apenas 02 motoristas diurnos e 02 noturnos, pagando-se hora extra mensal a cada um deles, sendo a média de 24 (vinte e quatro) horas extras mensais, conforme planilha anexa.

1.3. A inclusão descrita acima, resultará em um acréscimo mensal no valor de **R\$ 181.071,39** (cento e oitenta e um mil, setenta e um reais e trinta e nove centavos), que corresponde a um acréscimo de aproximadamente **7,664760875%** (sete vírgula seis seis quatro sete seis zero oito sete cinco) por cento.

2. As despesas com o presente termo de compromisso serão cobertas com recursos classificados nas dotações orçamentárias sob os nº 3.3.90.39.0010.302.0053.2.283, 3.3.90.39.0010.302.0053.2.294, 3.3.90.39.0010.301.0101.1.012, 3.3.90.39.0010.301.0053.2.283.

3. Os termos do presente aditamento estão em conformidade com o parecer exarado a fls. 210/213 do processo que deu origem a este termo.



Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires


4. As demais cláusulas do termo de contrato originário ficam ratificadas, firmando-se o presente na presença de duas testemunhas signatárias.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE RIBEIRÃO PIRES, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.


AUDREI DA ROCHA SILVA
Secretário de Saúde e Higiene


SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES
Dr. Anís Ghattás Mitri Filho

Testemunhas:

1) 
RG: 23.025.297-7

2) Edson da Silva Batista
RG: Edson da Silva Batista
RG: 44.155.812-4
Técnico Administrativo

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)

CONTRATANTE: Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

CONTRATADO: Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 322/2021

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROJETO PARA A GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA! CENTRAL DE TRANSPORTE).

ADVOGADO (S)I N° OAB/email: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 0112011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções n° 112020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Ribeirão Pires, 24 de Novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Clóvis Volpi

Cargo: Prefeito

CPF: 040.664.058-00



Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão pires

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela contratante:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Anis Ghattás Mitri Filho
Cargo: Presidente
CPF: 330.693.348-14 RG: 36.142.201-5
Data de Nascimento: 27/10/1984
E-mail institucional: juridicosantacasachavantes.org
E-mail pessoal: anismitrisantacasachavantes.org
Telefone: (11) 2039-1412
Endereço residencial: Avenida Giovanni Gronchi, 5441 - Apto. 102 - Morumbi - São Paulo -
SP - CEP 05724-003

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Audrei da Rocha Silva
Cargo: Secretário de Saúde e Higiene
CPF: 155.463.988-33

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Unidade de Pronto Atendimento – UPA / Central de Transporte (Equipe Assistencial)																					
COMPOSIÇÃO SALARIAL					BENEFÍCIOS					PROVISIONAMENTO											
Categoria Profissional	Ctde.	Carga Horária	Salário	Total Salário Diária/Mês	Adicional Noturno	DSR Adicional Noturno	Insubordinação 20%	TOTAL Composição Salarial	Cesta Básica	Vale Transporte	Total Benefícios	Total Encargos	Férias	1/3 Férias 33,33%	FGTS Férias 8%	13º Salário	FGTS 13º Salário 8%	Aviso Prévio Mês/ 12 meses	FGTS Multa 40% saldo	Total Geral	
Enfermeiro	7	40,00	3.882,33	27.176,31			1.540,00	28.716,31	959,00	1.630,58	2.589,58	2.297,30	2.303,03	797,60	255,25	2.303,03	191,44	2.303,03	1.174,16	9.587,54	43.200,73
Enfermeiro Diurno	2	36,00	3.882,33	7.764,66			440,00	8.204,66	274,00	465,88	739,68	656,37	683,72	227,86	72,93	683,72	54,70	683,72	335,48	2.742,15	12.343,07
Enfermeiro Noturno	2	36,00	3.882,33	7.764,66	1.277,50	255,50	440,00	9.737,66	274,00	465,88	739,68	779,01	811,47	270,46	86,55	811,47	64,92	811,47	396,16	3.254,51	14.511,06
TOTAL GERAL				42.705,63	1.277,50	255,50	2420,00	46.658,63	1.507,00	2.562,34	4.069,34	26.052,82	27.138,36	9.045,21	414,73	271.387,96	311,06	27.138,36	1.907,82	15.594,20	70.054,86

COMPOSIÇÃO SALARIAL										BENEFÍCIOS					PROVISIONAMENTO						
Categoria Profissional	Ctde.	Carga Horária	Salário	Total Salário Diária/Mês	Adicional Noturno	DSR Adicional Noturno	Insubordinação 20%	TOTAL Composição Salarial	Cesta Básica	Vale Transporte	Total Benefícios	Total Encargos	Férias	1/3 Férias 33,33%	FGTS Férias 8%	13º Salário	FGTS 13º Salário 8%	Aviso Prévio Mês/ 12 meses	FGTS Multa 40% saldo	Total Geral	
Técnico de enfermagem	3	40,00	2.279,60	6.838,80			660,00	7.498,80	411,00	410,33	821,33	599,90	624,90	208,28	66,65	624,90	49,99	624,90	306,52	2.506,74	11.426,27
Técnico de enfermagem Diurno	5	36,00	2.051,64	10.258,20			1.100,00	11.358,20	685,00	615,50	1.300,50	906,65	946,52	315,28	100,88	946,52	75,72	946,52	464,42	3.796,13	17.363,48
Técnico de enfermagem Noturno	4	30,00	2.051,64	6.206,56	1.277,50	255,50	880,00	12.152,56	548,00	492,40	1.040,40	872,20	1.012,71	337,53	108,02	1.012,71	81,01	1.012,71	496,81	4.061,61	18.226,77
TOTAL GERAL				25.303,56	1.277,50	255,50	2.540,00	31.009,56	1.644,00	1.518,23	3.162,23	26.052,82	27.138,36	9.045,21	275,63	271.387,96	206,72	27.138,36	1.267,85	10.363,98	47.016,52

COMPOSIÇÃO SALARIAL										BENEFÍCIOS					PROVISIONAMENTO							
Categoria Profissional	Ctde.	Carga Horária	Salário	Total Salário Diária/Mês	Adicional Noturno	DSR Adicional Noturno	Insubordinação 20%	TOTAL Composição Salarial	Cesta Básica	Vale Transporte	Total Benefícios	Total Encargos	FGTS SALARIO	Total Encargos	Férias	1/3 Férias 33,33%	FGTS Férias 6%	FGTS 13º Salário 8%	Aviso Prévio Mês/ 12 meses	FGTS Multa 40% saldo	Total Geral	
Motocista Diurno	2	36,00	1.763,13	3.526,26			880,00	4.406,26	296,00	528,00	824,00	352,50	352,50	367,19	122,38	367,19	39,17	367,19	20,38	367,19	1.677,66	
Motocista Noturno	2	36,00	1.763,13	3.526,26	617,10	123,42	880,00	5.146,77	296,00	528,00	824,00	411,74	411,74	428,90	142,95	428,90	45,75	428,90	24,31	428,90	1.721,45	
TOTAL GERAL				7.052,52	617,10	123,42	1.760,00	9.553,03	592,00	1.056,00	1.648,00	26.052,82	26.052,82	26.052,82	27.138,36	9.040,21	84,92	271.387,96	63,69	27.138,36	360,62	3.197,81

VALOR PAGO NO MÊS HORA EXTRA					VALOR PROVISÓRIO HORA EXTRA				
Ctde. Horas Extra	HE	DSR	Total mês Hora extra	FGTS	13º Salário	Férias	Total Provisão Hora Extra	Total Geral	Total Geral
24	940,34	188,07	1.218,68	90,27	1.218,68	125,38	1.498,77	8.554,19	8.554,19
24	1.269,45	253,89	1.218,68	121,87	1.218,68	169,26	2.023,34	10.126,01	10.126,01
49	2.209,79	441,96	2.121,14	2.893,89	294,64	220,88	3.522,11	18.680,19	18.680,19

Descrição	Valor
Serviço de Fisioterapia – 1 Fisioterapeuta (24 horas) + Coordenação	54.000,00
Serviço de Hemofilia	10.000,00

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PA 4099/2021

Chamada Pública nº 002/2021

ANEXO II - Cronograma de Recursos Orçamentários (2 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA / Central de Transporte)					
RUBRICAS UPA		ORIGINAL	NOVA NOMENCLATURA DE RUBRICA	READEQUAÇÃO	
1. Pessoal e Reflexo		R\$ 505.484,66	1. Pessoal e Reflexo	R\$ 505.484,66	
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 335.660,27	01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 335.660,27
01.02	Benefícios	R\$ 34.929,68	01.02	Benefícios	R\$ 34.929,68
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 134.894,71	01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 134.894,71
2. Material de Consumo		R\$ 23.700,00	2. Material de Consumo	R\$ 19.676,00	
02.01	Gases Medicinais	-		EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
02.02	Suprimentos de Informática	R\$ 2.000,00	02.02	Suprimentos de Informática	R\$ 1.000,00
02.03	Material de Escritório	R\$ 2.300,00	02.03	Material de Escritório	R\$ 1.676,00
02.04	Combustíveis	R\$ 1.900,00		EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
02.05	Material de Limpeza	R\$ 1.000,00	02.05	Material de Limpeza	R\$ 1.000,00
02.06	Uniformes	R\$ 4.500,00	02.06	Uniformes	R\$ 4.000,00
02.07	IGêneros Alimentícios	R\$ 12.000,00	02.07	Gêneros Alimentícios	R\$ 12.000,00
3. Material de Consumo Assistencial		R\$ 21.000,00	03. Material de Consumo Assistencial	R\$ 1.000,00	
03.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 10.000,00		EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
03.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 11.000,00	03.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 1.000,00
4. Serviços Terceirizados		R\$ 1.210.215,00	04. Serviços Terceirizados	R\$ 1.234.239,00	
04.01	Serviços Médicos	R\$ 622.915,00	04.01	Serviços Médicos	R\$ 555.101,00
04.02	Serviços de Higienização e Limpeza	R\$ 70.000,00	04.02	Serviços de Higienização, Limpeza e Copeiras	R\$ 102.000,00
04.03	Vigilância/Portaria/Segurança	R\$ 80.000,00	04.03	Vigilância/Portaria/Segurança UPA e RAPS	R\$ 88.000,00
04.04	Lavanderia	R\$ 12.000,00	04.04	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
04.05	Laboratório	R\$ 134.000,00	04.05	Laboratório	R\$ 200.000,00
04.06	Despesas de Serviços e Benefícios para RH	R\$ 1.500,00	04.06	Despesas de Serviços e Benefícios para RH	R\$ 500,00
04.07	Manutenção predial e adequações (24 HS)	R\$ 4.000,00	04.07	Manutenção predial e adequações	R\$ 27.000,00
04.08	Manutenção de Equipamentos	R\$ 3.500,00	04.08	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
04.09	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 15.000,00	04.09	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
04.10	Locação de Equipamentos	R\$ 10.000,00	04.10	Locação de Equipamentos	R\$ 18.000,00
04.11	Manutenção de Veículo	-	04.11	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
04.12	Tomografia	R\$ 95.000,00	04.12	Tomografia	R\$ 95.000,00
04.13	Energia	-	04.13	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
04.14	Transporte Avançado Ambulância	R\$ 18.000,00	04.14	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA	-
04.15	Telefonia	R\$ 1.800,00	04.15	Telefonia	R\$ 900,00
04.16	Serviço de Raio-X	R\$ 75.000,00	04.16	Serviço de Raio-X	R\$ 75.000,00
04.17	Provedor de Internet	R\$ 1.500,00	04.17	Provedor de Internet	R\$ 500,00
			04.18	Serviços de Tecnologia da Informação (TI)	R\$ 3.500,00
			04.19	Software de Gestão	R\$ 2.738,00
04.18	Despesas Indiretas	R\$ 66.000,00	04.20	Despesas Indiretas - CSI	R\$ 66.000,00
TOTAL		R\$ 1.760.399,66	TOTAL		R\$ 1.760.399,66

Prefeitura do Município da Estância Turística de Ribeirão Pires

PA 4099/2021

Chamada Pública nº 002/2021

ANEXO II - Cronograma de Recursos Orçamentários (1 – Rede de Atenção Psicossocial – RAPS)					
RUBRICAS RAPS		ORIGINAL	RUBRICAS UPA		ORIGINAL
1. Pessoal e Reflexo		R\$ 390.108,32	1. Pessoal e Reflexo		R\$ 390.108,32
01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 254.189,24	01.01	Remuneração de Pessoal	R\$ 254.189,24
01.02	Benefícios	R\$ 30.629,03	01.02	Benefícios	R\$ 30.629,03
01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 105.290,05	01.03	Encargos e Contribuições	R\$ 105.290,05
2. Material de Consumo		R\$ 25.500,00	2. Material de Consumo		R\$ 67.500,00
02.01	Gases Medicinais	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
02.02	Suprimentos de Informática	R\$ 1.500,00	02.02	Suprimentos de Informática	R\$ 500,00
02.03	Material de Escritório	R\$ 1.000,00	02.03	Material de Escritório	R\$ 1.000,00
02.04	Combustíveis	R\$ 2.000,00	02.04	Combustíveis	R\$ 4.000,00
02.05	Material de Limpeza	R\$ 1.000,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
02.06	Uniformes	R\$ 2.000,00	02.06	Uniformes	R\$ 2.000,00
02.07	IGêneros Alimentícios	R\$ 18.000,00	02.07	Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00
3. Material de Consumo Assistencial		R\$ 12.000,00	03. Material de Consumo Assistencial		R\$ 12.000,00
03.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 2.000,00	03.01	Drogas e Medicamentos Diversos	R\$ 2.000,00
03.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 10.000,00	03.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	R\$ 10.000,00
4. Serviços Terceirizados		R\$ 174.380,00	04. Serviços Terceirizados		R\$ 132.380,00
04.01	Serviços Médicos	R\$ 94.480,00	04.01	Serviços Médicos	R\$ 94.480,00
04.02	Serviços de Higienização e Limpeza	R\$ 30.000,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.03	Vigilância/Portaria/Segurança	R\$ 8.000,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.04	Lavanderia	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.05	Laboratório	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.06	Despesas de Serviços e Benefícios para RH	R\$ 1.500,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.07	Manutenção predial e adequações (24 HS)	R\$ 2.000,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.08	Manutenção de Equipamentos	R\$ 1.200,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.09	Manutenção de Equipamento Assistencial	R\$ 1.500,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.10	Locação de Equipamentos	R\$ 1.000,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.11	Manutenção de Veículo	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.12	Tomografia	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.13	Energia	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.14	Transporte Avançado Ambulância	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.15	Telefonia	R\$ 1.800,00	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.16	Serviço de Raio-X	-	EXCLUÍDA/SUBSTITUÍDA		-
04.17	Provedor de Internet	R\$ 900,00	04.17	Provedor de Internet	R\$ 800,00
			04.19	Locação de 02 (dois) veículos	R\$ 5.100,00
04.18	IDespesas Indiretas	R\$ 32.000,00	04.20	IDespesas Indiretas - CSI	R\$ 32.000,00
TOTAL		R\$ 601.988,32	TOTAL		R\$ 601.988,32